## Decreto N° 304 - de 29 de Março de 2019

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 38.318,18 as dotações do Município de MIRADOURO

O Prefeito de MIRADOURO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1477, 27 de Dezembro de 2018

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 38.318,18 ( trinta e oito mil, trezentos e dezoito reais e dezoito centavos ) as seguintes dotações do Municipio de MIRADOURO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO			
Unidade 08 - Secret. Municipal de Assistencia Social			
Sub-Unidade 00 - Secret. Municipal de Assistencia Social			
2.08.00.08.244.0090.2.0133-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA F	R\$ 13.000,00		
2.08.00.08.244.0090.2.0133-129 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA F	R\$ 480,00		
Total da Sub-Unidade 00			
Total da Unidade 08	R\$ 13.480,00		
Unidade 11 - Secretaria Municipal de Saúde			
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUN. DE SAÚDE RECURSO PRÓPRIO			
2.11.00.10.122.0040.2.0094-148 - 3.1.90.94.00 MANUT. ADMINISTRAÇÃO SAÚDE/REC.PREFEITURA F			
Total da Sub-Unidade 00	R\$ 1.000,00		
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUN. SAUDE RECURSO VINCULADO			
2.11.01.10.301.0104.2.0097-112 - 3.1.90.11.00 MANUT. ASSISTÊNCIA MÉDICA/ODONTOLÓGICA F	,		
Total da Sub-Unidade 01			
Total da Unidade 11			
Total da Instituição 02	R\$ 38.318,18		
Total Geral Acrescido	R\$ 38.318,18		

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MU	INICIPAL DE MIRADOURO		
Unidade 11 - Secretaria Muni	cipal de Saúde		
	JN. DE SAÚDE RECURSO PRÓPRIO		
2.11.00.10.301.0923.2.0214-	112 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO PRONTO ATENDIMENTO	R\$	23.838,18
		R\$	23.838,18
Sub-Unidade 01 - FUNDO MI	JN. SAUDE RECURSO VINCULADO	• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •	
	148 - 3.3.90.36.00 PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO SAÚDE	R\$	1.000.00
Total da Sub-Unidade 01		R\$	1.000,00
			24.838,18
Unidade 14 - Fundo Assistêno			,
Sub-Unidade 00 - Fundo Assi			
	129 - 3.1.90.04.00 PROGRAMA ATEND. INTEGRAL A FAMÍLIA	R\$	480.00
		• • • •	480.00
			480.00
Unidade 18 - Fundo Municipa		1.4	100,00
Sub-Unidade 00 - Fundo Mur	•		
	100 - 4.4.90.61.00 PROGRAMA HABITACIONAL	R\$	13.000.00
	100 - 4.4.90.01.00 PROGRANIA HABITAGIONAL	· · · ·	13.000,00
		·	•
			13.000,00
Total da Instituição 02		R\$	38.318,18
Total Geral Anulado		R\$	38.318,18

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRADOURO, 29 de Março de 2019

ALMIRO MARQUES DE LACERDA FILHO Prefeito Municipal CPF: 035.123.286-95